



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**PORTARIA Nº 212, DE 04 DE JULHO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
COMAE, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nacional nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução do FNDE nº 038, 16 de julho de 2009, e de acordo com a Lei Municipal nº 46, de 09 de abril de 2001, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Duas Estradas - COMAE/DE, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 04 (quatro) anos (2025/2029) a contar do início do presente mandato, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Ana Nere Pereira Ferreira - CPF: 760.537.094-68;

Suplente: Ronaldo Adriano da Costa Xavier - CPF: 036.277.874 - 47;

**Representantes dos Trabalhadores da Educação:**

Titular: Sueli Martins Garcia - CPF: 038.737.114-19;

Suplente: Josefa Nunes Cavalcanti - CPF: 826.497.074-53;

**Representantes dos Discentes da Rede de Educação Básica do Município:**

Titular: Edriana Cristina de Araújo Pereira - CPF: 083.613.954-23;

Suplente: Sandra de Souza Ramos - CPF: 069.480.544-04;

**Representantes dos Pais de Alunos da Rede de Educação Básica do Município:**

Titular: Rosane da Luz Massena - CPF: 085.881.614-86;

Suplente: Josenilda Ferreira Vieira de Pontes - CPF: 065.345.284-52;

Titular: Gioclécio Muniz de Lima - CPF: 053.853.984-46;

Suplente: Alexandra Oliveira da Silva Domingos - CPF: 030.819.624-47;

**Representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Adjesi de Souza Balbino - CPF: 088.034.034-77;

Suplente: Cleomar Costa Pereira de Souza - CPF: 805.443.394-87;

Titular: Maria José Ambrósio da Silva - CPF: 421.364.314-04;

Suplente: Edijane da Silva - CPF: 097.938.124-00.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 1º A escolha do Presidente e do Vice-presidente não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo.

§ 2º O COMAE irá se reunir ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 3º A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do COMAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 04 de julho de 2025.

  
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Municipal